



DECRETO N° 062/2020

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1°- Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Sr. **TEÓFILO ALVES DE SOUZA**, aos 88 anos, ocorrido no dia 09 de agosto de 2020; o falecido é pai do atual Secretário de Finanças, **Jailson Alves de Souza**.

Art. 2°- Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3° - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2020.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
-PREFEITO-

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF N° 024.235.964-72

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração